



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

MOÇÃO Nº.04/2019

AUTORIA – Lucas Ortiz Leugi

ASSUNTO – Moção de Aplaosos para à Fundadora do Portal Povo Ninja, Senhora **Marlene Perin Meneguete**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa, na divulgação de vagas no mercado de trabalho.

TEOR DO PARECER

Para apreciação desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, a Moção nº 04/2019, subscrita pelo Vereador Lucas Ortiz Leugi, à Fundadora do Portal Povo Ninja, Senhora **Marlene Perin Meneguete**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa, na divulgação de vagas no mercado de trabalho.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário.

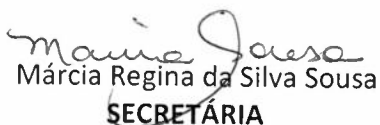
Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 28 de agosto de 2019.


Lucas Ortiz Leugi

PRESIDENTE


Márcia Regina da Silva Sousa
SECRETÁRIA


Mauro Bertoli
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

MOÇÃO Nº.04/2019

AUTORIA – Lucas Ortiz Leugi

ASSUNTO – Moção de Aplaosos para à Fundadora do Portal Povo Ninja, Senhora **Marlene Perin Meneguete**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranaense, na divulgação de vagas no mercado de trabalho.

TEOR DO PARECER

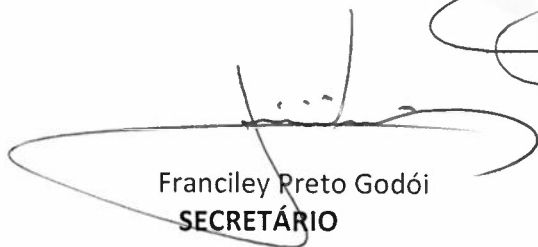
A Comissão de **FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO**, analisou a Moção nº 04/2019, subscrita pelo Vereador Lucas Ortiz Leugi, à Fundadora do Portal Povo Ninja, Senhora **Marlene Perin Meneguete**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranaense, na divulgação de vagas no mercado de trabalho.

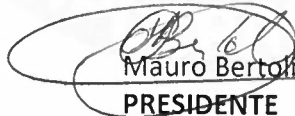
A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 28 de agosto de 2019.


Franciley Preto Godói
SECRETÁRIO


Mauro Bertoni
PRESIDENTE


Gentil Pereira de Souza Filho
RELATOR